



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP 0573, 0604 E 0636/2023

ATO Nº 0573/2023/PGP, DE 25 DE ABRIL DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906137/2023-92, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA TERESINHA MARTINS CAETANO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). MANOEL CAETANO, matrículas 1243-2/UFV e 427284-9/SIAPE, ocorrido no dia 11/04/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.286,88 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0604/2023/PGP, DE 5 DE MAIO DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907182/2023-64, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA FRANCISCA VIANA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO VIANA, matrículas 0887-7/UFV e 427130-3/SIAPE, ocorrido no dia 26/04/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.454,07 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0636/2023/PGP, DE 11 DE MAIO DE 2023 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.907538/2023-60, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JEZIEL EVANGELISTA JORGE LOURENÇO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). MAURO JORGE LOURENÇO, matrículas 6157-3/UFV e 429637-3/SIAPE, ocorrido no dia 26/04/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.958,53 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz**

Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus
Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 •
comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio